



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Teotônio Vilela – AL, 15 de Março 2017.

Portaria nº 154/2017 – GPTV

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora pública, **Eliana Maria Silva de Almeida**, professora, sob o CPF. nº. 064.872.234-17, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 1 (uma) diária paga no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), uma vez que a servidora se ausentará no dia 30 de Março do ano corrente, para Capacitação de Representantes de Salas do Empreendedor, realizada na sede do SEBRAE na cidade de Maceió/AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 15 de Março de 2017.

João José Pereira Filho
Prefeito